



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E – E-mail: mari-marimed@hotmail.com

PORTARIA Nº. 042/2020-GP/C.M.ANAPU*02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, Sr. **JOÃO BATISTA BRITO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública **ERIKA JORDANA DE MORAIS SOUZA**, portadora do R.G. nº. 4.222.101 **SSP/PÁ** e do C.P.F. nº.020.924.222-19, lotada no **CARGO COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – CMA – DAS 06**, embasado no Artigo embasado no Artigo 11º - B), em consonância com o anexo I da Resolução de nº. 012/2017 –C.M.A., de 09.10.2017 desta Câmara Municipal de Anapu.

Art. 2º. A presente concessão se dá com amparo da Lei Federal nº. 11.770/2008, de 09 de setembro de 2008, com base no CID 082, a partir do dia 02.12.2020 com término no dia 02.06.2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU

CIENTE: ERIKA JORDANA DE MORAIS SOUZA